



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XIII Nº 2150 – Quinta – Feira 21 de Julho de 2022 Suplemento**

## **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**ADMINISTRATIVO Nº 020/2018 PROCESSO**

**ADMINISTRATIVO Nº 107/2018**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**

#### **PARTES**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA**  
Contratada: **NUNES GOLGO & ALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

#### **OBJETO**

Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 21/07/2022, com vencimento para o dia 21/07/2023 podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes, permanecendo a porcentagem de 20% (vinte por cento) do valor da recuperação que vier a ocorrer, em qualquer dos projetos apresentado pela CONTRATADA, liquidado na medida em que for acontecendo o efeito caixa ou econômico obtido passado e futuro, seja na via administrativo ou judicial para a Prefeitura Municipal de Aral Moreira.

#### **DOTAÇÃO**

04 – Gab. do Sec. Munic. De Faz. e Planejamento  
04.01 - Gab. do Sec. Munic. De Faz. e Planejamento  
04.121.0104.2.008 – Serviços de implementação das Atividades da Secretaria de Fazenda.  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 020/2018.

Para dirimir as questões decorrentes da execução deste Termo Contratual, fica eleito o Foro da Comarca de Ponta Porã, Estado de MATO GROSSO DO SUL, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegio ou especial que possa ser.

**FUNDAMENTOS.** Inciso II do art. 57 e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93:

#### **ASSINANTE**

Contratante: **Alexandrino Arévalo Garcia**  
Contratada: **Joao Mauricio Marinho Sahib**

Aral Moreira-MS, 21 de Julho de 2022.